



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



Edital nº 09/DEI - CPREPP/2024

CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS.

1. APRESENTAÇÃO:

Dentre as atividades que são de competência do CBMPA está previsto o atendimento a emergências, inclusive envolvendo produtos perigosos (PP). No âmbito da defesa nacional, esse tema é tratado como Defesa contra agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (DQBRN).

Pode ainda ser utilizado o termo HAZMAT, que é a abreviatura de “Hazardous Materials”, cuja tradução é “materiais perigosos”, esse termo tem origem na língua inglesa. Conhecer o produto e identificar a emergência e sua gravidade é de fundamental importância, uma vez que esses produtos estão presentes em nossa rotina, através de inseticidas, produtos de limpeza, gás de cozinha, tintas e solventes, fogos de artifício, farmácias, fertilizantes, pesticidas, postos de combustível, além disso também são encontrados nas pequenas e grandes indústrias, como matéria prima ou como o produto já acabado.

Vale ressaltar que, normalmente, os acidentes envolvendo produtos perigosos que envolvem a atuação bombeiro militar ocorrem quando estão sendo movimentados, através dos vários tipos de modais ou ainda quando estão armazenados ou manipulados em processos industriais. Os tipos de modais utilizados para o transporte desse tipo de produto são: rodoviário, ferroviário, dutoviário, marítimo, fluvial e aéreo.

O Curso de Primeira Resposta em Emergências com Produtos Perigosos é um importante instrumento para promover uma capacitação específica bombeiro militar, fornecendo em um curto intervalo de tempo de instrução os conhecimentos mínimos para o desempenho adequado das suas atividades no atendimento às emergências com Produtos Perigosos.

2. DAS VAGAS: 30 (trinta)

2.1. Público-alvo: Bombeiros militares da RMB e do interior do Estado, e militares de força armada e força auxiliar.

2.1.1. Polo de Formação: serão destinadas vagas para o Grupamento Bombeiro Militar que funcionará como polo de Cursos de Formação de Praças BM.

2.1.2. Unidades consideradas zonas de risco: as vagas serão destinadas aos quartéis considerados zonas de risco, devido a presença de polo industrial ou maior fluxo rodoviário de produtos perigosos.

2.1.3 Unidades especializadas: quartéis com maior concentração de especialistas aptos a



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



atuarem em ocorrências com produtos perigosos.

2.1.4. Vagas Externas: 05 vagas (Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Polícia Militar – BOPE).

2.2. Caso não seja preenchido o total das vagas ofertadas, por UBM, as mesmas poderão ser remanejadas para as demais UBMs, desde que preenchido os pré-requisitos da seleção, a critério do Diretor de Ensino e Instrução.

2.3. Quadro de distribuição das vagas

CPREPP 2024	
UBM	Nº de Vagas
1º GBS – MIRAMAR	2
1º GPA – PARAGOMINAS	1
1º GBM – CREMAÇÃO	1
2º GBS - GSE	1
2º GBM – CASTANHAL	1
3º GBM – ANANINDEUA	1
4º GBM – SANTARÉM	1
5º GBM – MARABÁ	1
6º GBM – BARCARENA	1
7º GBM – ITAITUBA	1
9º GBM – ALTAMIRA	1
10º GBM – REDENÇÃO	1
12º GBM – SANTA IZABEL	1
14º GBM - TAILÂNDIA	1
15º GBM – ABAETETUBA	1
16º GBM – CANAÃ DOS CARAJÁS	1
19º GBM – CAPANEMA	1
23º GBM – PARAUAPEBAS	1
25º GBM – MARITUBA	1
26º GBM – ICOARACI	1
31º GBM – SÃO FÉLIX DO XINGU	1
BM3	1
DEI	1
CFAE	1
MARINHA DO BRASIL	2
EXÉRCITO BRASILEIRO	1
PMPA – BOPE	2
TOTAL	30



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



2.2. Da seleção para as vagas reservadas:

O Comandante da UBM deverá indicar os candidatos a serem inscritos de acordo com o número de vagas estabelecidas para cada UBM.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 16 a 23 de outubro de 2024, por meio do Link:
<https://forms.gle/mtzT1nxojhRaxfBo8>

3.2 Documentos necessários:

- a. Ficha de Autorização Digitalizada (Anexo A) e **PREFERENCIALMENTE** assinada digitalmente pelo comandante do militar.
- b. Carteira de Identidade militar digitalizada.
- c. Ata de Inspeção Médica (validade de, no máximo, 6 meses anteriores à inscrição do curso) ou por Termo de Responsabilidade (Anexo C - que deverá ser assinado digitalmente pelo candidato).

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CPREPP 2024:

- a) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- b) Não estar licenciado para tratar de interesse particular ou de saúde;
- c) Não ter sido desligado por indisciplina em cursos e estágios nos últimos 12 (doze) meses;
- d) Possuir, no máximo, 25 (vinte e cinco) anos no serviço ativo.
- e) Atender as exigências constantes neste edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada;
- f) Poderão se inscrever militares até o posto de oficial subalterno.

5. DAS ETAPAS: A seleção para ingresso ao CPREPP/2024, de que trata este edital, compreenderá a seguinte etapa:

5.1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Realizado pela Diretoria de Ensino e Instrução contendo os documentos e requisitos descritos no item 2 e 3 deste edital;

Obs: O resultado desta etapa será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de avisos do CBMPA e em Boletim Geral da Corporação no dia **25 de outubro de 2024**

6. DA MATRÍCULA:



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



- 6.1.** A Diretoria de Ensino e Instrução tornará público, no quadro de aviso e Boletim Geral, o resultado final do processo seletivo objeto deste edital e realizará a matrícula no Curso de Primeira Resposta em Emergências com Produtos Perigosos, o candidato que cumprir todos os requisitos previstos neste edital.
- 6.2.** Durante o transcorrer do curso, o discente ficará sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.
- 6.3.** Os alunos matriculados no curso ficarão adidos ao CFAE enquanto permanecer na condição de aluno, que cessará mediante desligamento do referido curso.
- 6.4.** Os alunos matriculados deverão ser apresentados, via Processo Administrativo eletrônico, pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção ao CFAE, com 48 horas de antecedência da aula inaugural.
- 6.5.** O aluno do CPREPP/2024 deverá comparecer no dia **04 DE NOVEMBRO DE 2024** (segunda-feira), às **7 horas**, no quartel do Comando Geral do CBMPA, com o EPI de combate a incêndio urbano e demais itens do enxoval (Anexo B) completo, para apresentação dos alunos à coordenação do Curso e aula inaugural.
- 6.6.** Os alunos matriculados oriundos das forças armadas e força auxiliar deverão ser apresentados via e-mail dei5cbmpa@gmail.com pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com 48 horas de antecedência da aula inaugural.

7. DO CURSO

7.1. Coordenação:

FUNÇÃO	NOME / POSTO / GRADUAÇÃO
COORDENADOR	MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO - MAJ QOBM
SUPERVISOR	SANDRO MENDES LEAL – 3º SGT QBM

7.2. Cronograma do Curso

EVENTO	DIA
Período de Inscrição	16 a 23 de outubro de 2024
Inscrições homologadas	25 de outubro de 2024
Matrícula	28 de outubro de 2024
Aula inaugural e início do curso	04 de novembro de 2024



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



Formatura	14 de novembro de 2024
Apresentação dos militares às UBMS	18 de novembro de 2024

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. A presente seleção tem validade **somente** para esta edição do CPREPP/2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.

8.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação.

8.3. Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

Belém, 15 de outubro de 2024.

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

**CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS -
CPREPP/2024 – CBMPA**

Autorizo o(a) _____ a inscrever-se no processo seletivo
CPREPP/2024 – CBMPA e confirmo as informações abaixo prestadas, de acordo com o previsto no
edital.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO CANDIDATO

Nº	PRÉ-REQUISITOS	S	N
01	Está no comportamento no mínimo BOM?		
02	Está em licença para tratar de interesse particular ou de saúde?		
03	Foi desligado por indisciplina em cursos ou estágios nos últimos 12 meses?		
04	Possui, no máximo, 25 (vinte e cinco) anos no serviço ativo?		

Local/data:

Assinatura do comandante do candidato

Obs: Esta ficha de inscrição deverá ser tramitada de acordo com o Edital de Seleção nº 09/DEI - CPREPP/2024 – CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS – CPREPP/2024/CBMPA.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANEXO B – ENXOVAL DO ALUNO CPREPP/2024

OR D	MATERIAL
01	EPI de Combate a Incêndio (capa identificada na frente e atrás com a numeração do curso e calça);
02	Bota de combate a incêndio;
03	Balaclava;
04	Luva de combate a incêndio;
05	Capacete de incêndio, conforme o posto ou graduação (identificado dos dois lados com a numeração do curso);
06	Capacete de salvamento, conforme o posto ou graduação (identificado dos dois lados com a numeração do curso);
07	Bota de borracha, cano médio, cor predominantemente preta (com numeração 4 números acima do número de calçado do aluno. Por exemplo: o aluno que calça nº 39 deverá comprar uma bota nº 43).
08	02 pares de luvas de proteção química (nitrílica, pvc ou vinil);
09	Lanterna de cabeça e pilhas reservas;
10	Óculos de proteção (pode ser a viseira do capacete);
11	Cabo solteiro (mín. 5m);
12	Cantil, mochila de hidratação ou congêneres, predominantemente preto;
13	Apito;
14	Kit de anotação;
15	02 rolos de fita crepe;
16	02 rolos de fita <i>silvertape</i> (prateada);
17	Luva de vaqueta (acima da numeração própria);
18	Aparelho celular ou Tablet para uso de Aplicativos HAZMAT;
19	Uniforme de prontidão completo (gorro, gandola, camisa vermelha, calça, cinto vermelho, fivela dourada, meias pretas e coturno);
20	Uniforme de TFM completo (camisa branca, short vermelho, meias brancas e tênis predominantemente preto).

Obs. Qualquer dúvida, retirada, inclusão de itens no enxoval ou mudança na padronização do uniforme será dirimido com a Coordenação do Curso.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANEXO C – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSCRIÇÃO NO CPREPP/2024/CBMPA

Eu, _____, Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, inscrito no CPF _____ e Matrícula Funcional _____, domiciliado e residente na _____, declaro para os devidos fins conhecer e estar de acordo com os requisitos do edital do CPREPP/2024, isentando a Instituição e demais pessoas físicas e jurídicas ligadas à realização de esforço físico inerente à atividade relacionada ao curso, no que diz respeito à Aptidão Física deste candidato.

Declaro ainda estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas, físicas e psicológicas, não estando em Junta de Inspeção de Saúde ou de Licença de qualquer natureza.

Estou ciente das atividades que exigem esforço físico durante o curso, às quais irei submeter-me, tratando-se de atividade cardiorrespiratória, intensa e extenuante, e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar esse tipo de atividade física.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

1 - Possui Plano de Saúde?

Não ()

Sim () - Qual? _____

2 - Possui alergias?

Não ()

Sim () - Qual (ais)? _____

3 - Contatos de Emergência:

Belém - PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do Candidato (Pelo gov.br, token ou PAE)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Assinatura digital comandante do candidato (Pelo gov.br, token ou PAE)